



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros oriundos da agricultura familiar, para suprir as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Educação de Água Clara/MS, para compor o cardápio da alimentação escolar que será oferecida a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, conforme o ano letivo de 2026.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, **homologo**, nesta data de 10 de março de 2026, o Processo Administrativo nº 251/2025, Chamada Pública nº 08/2025, a empresa abaixo relacionada:

Empresa ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS- ASARIBAS - **CNPJ** 19.456.004.0001-07

Valor Total: R\$ 138.642,15 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e dois mil reais e quinze centavos).

Água Clara/MS, 10 de março de 2026.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal